

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 263.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

R E S O L V E

Nomear EDSON DE LIMA RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº RG-9.454.245-6/PR, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nível 8, do quadro de cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de julho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 264.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Exonerar HELCIO LUIZ WENDLER KOVALESKI, do cargo de Assessor de Comunicação Social, nível 18, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 31 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de julho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 151/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 223/2020

Cadastro de Propostas Iniciais	29/07/2021, com início às 17 horas
Fim do Cadastro de Propostas	13 horas, do dia 09/08/2021
Abertura de Propostas Iniciais	09/08/2020, início às 13h01min
Início do Pregão	09/08/2021, com início às 14 horas

Leia-se:

PROCESSO Nº 223/2021

Cadastro de Propostas Iniciais	29/07/2021, com início às 17 horas
Fim do Cadastro de Propostas	13 horas, do dia 09/08/2021
Abertura de Propostas Iniciais	09/08/2021, início às 13h01min
Início do Pregão	09/08/2021, com início às 14 horas

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 30 de julho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 254/2021, Dispensa de Licitação nº 42/2021, conforme Parecer Jurídico nº 505/2021, para formalizar contrato com a empresa PRISCILA PACHER DO PRADO 05491011959, CNPJ 15.918.674/0001-47, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 29 de julho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 250/2021, Dispensa de Licitação nº 043/2021, conforme Parecer Jurídico nº 510/2021, para formalizar contrato com a empresa JOSIANE DRESSLER, CNPJ 36.549.734/0001-71, com base no inciso V, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 30 de julho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 486/2021, Dispensa de Licitação nº 044/2021, conforme Parecer Jurídico nº 511/2021, para formalizar contrato com as empresas JOÃO EDVALDO CARVALHO - ME, CNPJ 04.754.053/0001-59 com base no inciso V, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 30 de julho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência a Dispensa de Licitação nº 41/2021 houve um erro no número do CNPJ da empresa, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

Empresa ELEPOL COMERCIAL LTDA, CNPJ 95.387.023/0001-07

Leia-se:

Empresa ELEPOL COMERCIAL LTDA, CNPJ 95.387.023/0002-98

Tibagi, em 30 de julho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2021** nos termos descritos abaixo:

Ano VIII – Edição nº 1569 - Tibagi, 30 de julho de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Objeto a ser contratado: Estudo Prévio para Implantação de Unidade de Tratamento e destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos

Contratado: CNPJ 33.041.999/0001-76 NETPROJ CONS. ASS. PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL INTELIGENTE LTDA

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Tibagi, em 30 de julho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 e Memorando nº 176/2021 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, conforme convocação através do Diário Oficial do Município e contato telefônico, comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na sala de reuniões localizada na Rua Desembargador Mercer Jr, 1420, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil

Local: Sede

09º	Victória Eduarda dos Santos
10º	Edineia Pascoal de Melo

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Sletivo Simplificado nº 001/2021 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, em original e fotocópia ;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 265.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 8.666/93,

Considerando a necessidade de correção de vícios no Edital de Licitação,

RESOLVE

Revogar a licitação aberta pelo edital do Pregão Eletrônico nº 144/2021 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 28 de julho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Relatório Trimestral de Investimentos – TIBAGIPREV

2º Trimestre-2021 (Posição no dia 30/06/2021)

1 - Carteira de Investimentos

FUNDO	RESGATE	SALDO	%	ART. RES. 3.922
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	9.916.462,95	9,11	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE	D+1	20.314.460,64	18,65	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	20.224.553,28	18,57	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI	D+0	3.892.710,12	3,57	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN	D+1	5.147.520,07	4,73	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCI	D+0	44.757,21	0,04	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	19.616.280,39	18,01	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE	D+0	1.725.378,44	1,58	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F	D+0	8.815.253,46	8,09	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F	D+0	1.745.296,71	1,60	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX	D+0	3.765.867,56	3,46	Artigo. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P	D+3	4.992.177,01	4,58	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a ' '
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	469.194,02	0,43	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a ' '
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES	D+4	243.107,45	0,22	Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a ' '
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	D+4	68.361,06	0,06	Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a ' '
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	D+3	1.517.666,52	1,39	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a ' '
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+3	2.662.982,34	2,45	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a ' '
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+1	3.741.372,39	3,44	Artigo 8º, Inciso III
TOTAL		108.903.401,62	100	

2 - Enquadramento na Resolução 3.922/2010 e na Política de Investimento

2.1 - Limites de investimento em renda fixa:

ARTIGOS – RENDA FIXA	LIM. RESOLUÇÃO	LIMITES POLÍTICA DE INVESTIMENTO			CARTEIRA %	CARTEIRA \$
		INF.	ALVO	SUP.		
Art. 7º, Inciso I, Alínea ' b ' '	100,00 %	11,53%	57,60%	89,19%	87,42%	R\$ 95.208.540,83
Art. 7º, Inciso IV, Alínea ' a ' '	40,00 %	4,09%	20,43%	40,00%	5,01%	R\$ 5.461.371,03
Total Renda fixa	100,00 %	15,62%	78,03%	100,00%	92,44%	R\$ 100.669.911,86

2.2 - Limites de investimento em renda variável:

ARTIGOS – RENDA VARIÁVEL	LIM. RESOLUÇÃO	LIMITES POLÍTICA DE INVESTIMENTO			CARTEIRA %	CARTEIRA \$
		INF.	ALVO	SUP.		
Art. 8º, Inciso I, Alínea ' a ' '	30,00%	0,00%	0,00%	2,23%	0,29%	R\$ 311.468,51
Art. 8º, Inciso II, Alínea ' a ' '	20,00%	3,58%	17,91%	20,00%	3,84%	R\$ 4.180.648,86
Art. 8º, Inciso III	10,00%	3,14%	3,14%	10,00%	3,44%	R\$ 3.741.372,39
Total Renda Variável	30,00%	6,72%	21,05%	32,23%	7,56%	R\$ 8.233.489,76

2.3 - Limites de investimento no exterior:

ARTIGOS – EXTERIOR	LIM. RESOLUÇÃO	LIMITES POLÍTICA DE INVESTIMENTO	CARTEIRA %	CARTEIRA \$
--------------------	----------------	----------------------------------	------------	-------------

		INF.	ALVO	SUP.		
Art. 9º – A, Inciso II	10,00%	0,00 %	0,43 %	5,00 %	0,00 %	R\$ 0,00
Art. 9º – A, Inciso III	10,00%	0,00 %	0,43 %	5,00 %	0,00 %	R\$ 0,00
Total Exterior	10,00%	0,00 %	0,86 %	10,00 %	0,00 %	R\$ 0,00

3 - Distribuição por Administradores Credenciados

GESTÃO	VALOR	% DA CARTEIRA
BANCO DO BRASIL	R\$ 73.166.964,00	67,19 %
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 35.736.437,62	32,81 %
TOTAL	R\$ 108.903.401,62	100,00 %

4 - Distribuição por Sub-segmento

ORDEM	SUB-SEGMENTO	VALOR	% DA CARTEIRA
1	FI IMA-B5	R\$ 29.039.806,74	26,68%
2	FI GESTÃO ATIVA	R\$ 24.608.457,40	22,61%
3	FI IDKA IPCA 2A	R\$ 22.039.839,08	20,25%
4	FI IMA-GERAL EX-C	R\$ 9.916.462,95	9,11%
5	FI IRF-M	R\$ 8.913.387,63	8,19%
6	FI IRF-M1	R\$ 5.638.006,83	5,18%
7	FI AÇÕES LIVRES	R\$ 4.180.648,86	3,84%
8	FI MULTIMERCADO	R\$ 3.741.372,39	3,44%
9	FI CDI	R\$ 469.194,02	0,43%
10	FI AÇÕES INDEXADO	R\$ 311.468,51	0,29%
11	FI IMA-B	R\$ 44.757,21	0,04%
	TOTAL	R\$ 108.858.644,41	100,00%

5 – Retornos
5.1 – Recursos previdenciários

MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO NO MÊS	RETORNO	RETORNO ACUMULADO	RETORNO %	RETORNO NO ACUM. %	METAS MÊS	META ACUM.	VAR
JAN	R\$ 104.953.741,10	R\$ 55.166,18	R\$ 500.896,66	R\$ 104.373.404,22	-R\$ 134.606,40	-R\$ 134.606,40	-0,13%	-0,13%	0,67 %	0,67%	1,08 %
FEV	R\$ 104.373.404,22	R\$ 935.739,70	R\$ 701.425,73	R\$ 103.903.796,95	-R\$ 703.921,24	-R\$ 838.527,64	-0,67%	-0,80%	1,24 %	1,92%	1,06 %
MAR	R\$ 103.903.796,95	R\$ 854.280,66	R\$ 718.304,34	R\$ 104.106.147,71	R\$ 66.374,44	-R\$ 772.153,20	0,06%	-0,74%	1,41 %	3,36%	1,62 %
ABR	R\$ 104.106.147,71	R\$ 892.654,67	R\$ 731.671,87	R\$ 105.048.811,20	R\$ 781.680,69	R\$ 9.527,49	0,75%	0,01%	0,73 %	4,11%	1,27 %
MAI	R\$ 105.048.811,20	R\$ 1.200.309,27	R\$ 711.762,66	R\$ 106.061.419,22	R\$ 524.061,41	R\$ 533.588,90	0,50%	0,50%	1,27 %	5,44%	1,03 %
JUN	R\$ 106.061.419,22	R\$ 13.559.317,51	R\$ 13.722.053,44	R\$ 105.796.193,86	-R\$ 102.489,43	R\$ 431.099,47	-0,10%	0,41%	0,97 %	6,46%	1,38 %

5.2 – Recursos da taxa de administração

MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO NO MÊS	RETORNO	RETORNO ACUMULADO	RETORNO %	RETORNO ACUM. %	METAS	META ACUM.	VAR
JAN	R\$ 3.035.329,35	R\$ 51.596,88	R\$ 33.967,35	R\$ 3.044.152,38	-R\$ 8.806,50	-R\$ 8.806,50	-0,29%	-0,29%	0,67%	0,67%	1,11%
FEV	R\$ 3.044.152,38	R\$ 61.822,11	R\$ 45.117,23	R\$ 3.037.405,37	-R\$ 23.451,89	-R\$ 32.258,39	-0,77%	-1,05%	1,24%	1,92%	0,94%
MAR	R\$ 3.037.405,37	R\$ 50.167,13	R\$ 36.067,37	R\$ 3.045.339,22	-R\$ 6.165,91	-R\$ 38.424,30	-0,20%	-1,25%	1,41%	3,36%	1,56%
ABR	R\$ 3.045.339,22	R\$ 50.167,13	R\$ 40.529,81	R\$ 3.077.385,74	R\$ 22.409,20	-R\$ 16.015,10	0,73%	-0,53%	0,73%	4,11%	1,23%
MAI	R\$ 3.077.385,74	R\$ 50.167,13	R\$ 45.948,95	R\$ 3.093.757,70	R\$ 12.153,78	-R\$ 3.861,32	0,39%	-0,14%	1,27%	5,44%	0,94%
JUN	R\$ 3.093.757,70	R\$ 50.167,13	R\$ 37.442,92	R\$ 3.107.207,76	R\$ 725,85	-R\$ 3.135,47	0,02%	-0,11%	0,97%	6,46%	1,15%

6 – Rentabilidade da Carteira no 2º Trimestre de 2021

6.1 – Renda Fixa

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	R\$ 20.029.736,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.314.460,64	R\$ 284.724,01	1,42%
BB IMA-B 5 FIC	R\$ 19.951.241,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.224.553,28	R\$ 273.311,31	1,37%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC	R\$ 19.674.767,36	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 9.916.462,95	R\$ 241.695,59	1,23%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC	R\$ 19.440.969,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.616.280,39	R\$ 175.310,95	0,90%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI	R\$ 8.694.848,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.815.253,46	R\$ 120.405,43	1,38%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI	R\$ 8.055.858,08	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 5.147.520,07	R\$ 91.661,99	1,14%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI	R\$ 3.723.737,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.765.867,56	R\$ 42.130,38	1,13%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI	R\$ 1.698.399,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.725.378,44	R\$ 26.978,71	1,59%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC	R\$ 3.380.417,31	R\$ 2.652.281,45	R\$ 2.165.487,97	R\$ 3.892.710,12	R\$ 25.499,33	0,42%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI	R\$ 1.734.152,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.745.296,71	R\$ 11.144,28	0,64%
BB FLUXO FIC	R\$ 440.210,27	R\$ 150.501,39	R\$ 123.921,68	R\$ 469.194,02	R\$ 2.404,04	0,41%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI	R\$ 44.091,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.757,21	R\$ 665,31	1,51%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.992.177,01	-R\$ 7.822,99	-0,16%
Total Renda Fixa					R\$ 1.288.108,34	1,12%

6.2 – Renda variável

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES	R\$ 221.198,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243.107,45	R\$ 21.908,58	9,90%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI	R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$ 17.666,52	1,18%

AÇÕES		1.500.000,00		1.517.666,52		
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	R\$ 61.857,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.361,06	R\$ 6.503,33	10,51%
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	R\$ 0,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.741.372,39	-R\$ 8.627,61	-0,23%
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.662.982,34	-R\$ 87.017,66	-3,16%
Total Renda Variável					-R\$ 51.437,85	-0,62%

Maurício Chizini Barreto
Diretor Presidente

Emanuelle de Almeida Ravarena
Presidente do Conselho de Administração

Marina Sampaio Cruzetta
Presidente do Conselho Fiscal

Evelyn de Souza Soares
Diretora Adm. E Financeira

Júlio César Mulle de Paula
Diretor de Previdência e Atuária

Robert Wesley dos Santos de Melo
Gestor de Recursos